

DECRETO Nº 4788/84
de 24 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 410 de 28/09 / 1984

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os 49º Jogos Abertos do Interior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos, nos 49º Jogos Abertos do Interior, a realizar-se de 04 a 14 de outubro de 1984, no Município de Araçatuba - SP.

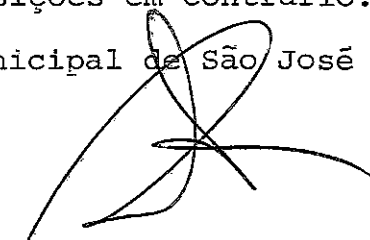
Artigo 2º - A Delegação de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

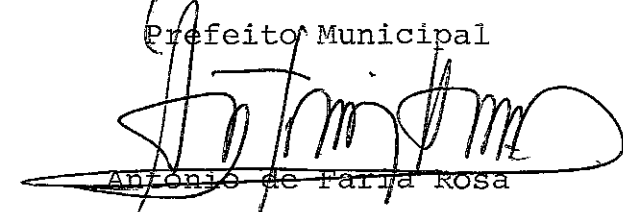
Chefe da Delegação: José Cesar Belezia
Assessores : José Gilberto Perotti
: Edilson Pedrosa Veneziani

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes pela Município.

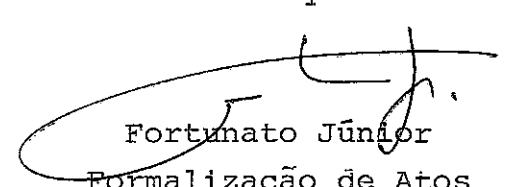
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de setembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos